

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI No. 8.666/93. DATA SUPRA.

Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Haley de Carvalho Filho  
Ordenador de Despesas (Designado pela Portaria N° 6022/2016)  
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA N° 1976/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula n° 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de novembro de 2016, a fim de atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n° 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n° 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.  
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

### PORTARIA N° 1978/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **HUMBERTO HEITOR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula n° 003.015-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de novembro de 2016, a fim de atuar no IPPOO-II, na referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n° 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n° 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.  
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

### PORTARIA N° 1975/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula n° 083.484-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 01, 08, 22 e 29 de novembro de 2016, a fim de atuar no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes - IPGSG, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n° 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n° 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.  
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

### PORTARIA N° 2034/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula de n° 106.565-1-6, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 07 a 10 de novembro de 2016, a fim de realizar Correições Ordinárias na Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 758,45 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,70 (duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 975,15 (novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza, no valor de R\$ 661,98 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.637,13 (Hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n° 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n° 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1969/2016**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.216-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 08, 16, 22 e 29 de novembro de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL IV, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1979/2016**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.011-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 03, 08, 17 e 22 de novembro de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL IV, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1982/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **HEITOR ESTRELA GADELHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.229-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Barbalha - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de novembro de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1981/2016**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Chaval - CE, nos dias 11, 18, 25 e 28 de novembro de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1980/2016**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **DELANO CÂNCIO BRANDÃO** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 09, 16, 23 e 30 de novembro de 2016, a fim de atuar na

3ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO** Registre-se e publique-se.

#### PORTARIA Nº 1967/2016

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RICARDO NÓBREGA MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.292-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Farias Brito - CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de novembro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca da local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### PORTARIA Nº 2030/2016

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **WEIMAR SALAZAR MONTORIL**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.223-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Maranguape - CE, nos dias 16 e 23 de novembro de 2016, a fim de atuar no Júri a ser realizado na 1ª Vara da Comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), e duas ajudas de custo no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### PORTARIA Nº 2032/2016

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.240-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Maranguape - CE, no dia 14 de novembro de 2016, a fim de atuar no Júri da 1ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### PORTARIA Nº 1991/2016

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Massapê - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de novembro de 2016, a fim de atuar na 1ª e 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da

Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n.º 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1992/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula n.º 301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Nova Olinda - CE, nos dias 04, 11, 18, e 25 de novembro de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n.º 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n.º 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1990/2016**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de n.º 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de São Benedito - CE, nos dias 04, 07, 18 e 21 de novembro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n.º 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n.º 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2027/2016**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de n.º 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Pacatuba - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de novembro de 2016, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n.º 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n.º 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2033/2016**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ**, Corregedor Geral, 2º Grau, matrícula de n.º 106.586-1-6, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 07 a 10 de novembro de 2016, a fim de realizar Correições Ordinárias na Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 758,45 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,70 (duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 975,15 (novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 843,20 (oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 1.788,35 (Hum mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n.º 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n.º 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2024/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.343-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Baturité -CE, nos dias 07, 17, 22 e 29 de novembro de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2023/2016**

**O SUDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Croatá - CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de novembro de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2022/2016**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.298-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Limoeiro do Norte-CE, nos dias 01, 08, 16, 22 e 29 de novembro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2062/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.081-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 01, 08, 22 e 29 de novembro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Elizabeth das Chagas Sousa  
**DEFENSORA PÚBLICA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2031/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Maranguape - CE, nos dias 07 e 09 de novembro de 2016, a fim de atuar no Júri na 1ª Vara da Comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), e duas ajudas de custo no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2036/2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.252-1-5, desta defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Pacajus - CE, nos dias 04, 09, 14, 21 e 28 de novembro e no dia 05 de dezembro de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e seis ajudas de custo no valor de R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), totalizando R\$ 2.600,40 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de outubro de 2016.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2028/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.126-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** às cidades de Itaitinga e Pacatuba - CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de novembro de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL II e no IPFHVA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2029/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.173-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 11, 14, 22 e 29 de novembro de 2016, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2037/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DANIEL LEÃO HITZSCHKY MADEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.186-1-8, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz - CE, nos dias 03, 17 e 24 de novembro de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos) e três ajudas de custo no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que

dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### PORTARIA Nº 2025/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidora **MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.178-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 03, 10 e 17 de novembro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria Cível da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos) e três ajudas de custo no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### PORTARIA Nº 2026/2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.575-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Jardim - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de novembro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### PORTARIA Nº 2035/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **WEIMAR SALAZAR MONTORIL**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.223-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Maracanaú - CE, nos dias 04, 08 e 29 de novembro de 2016, a fim de atuar no Júri na 1ª Vara da Comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), e três ajudas de custo no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 1.235,22 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### PORTARIA Nº 2021/2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Massapê - CE, nos dias 04, 09, 16, 23 e 28 de novembro de 2016, a fim de atuar na 1ª e 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2067/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **IRANILDO ALVES FEITOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 106.578-1-4, desta Defensoria Pública, a **descolar-se** à cidade de Nova Olinda - CE, no dia 07 de novembro de 2016, a fim de atuar na Sessão do Tribunal do Júri da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Elizabeth das Chagas Sousa  
**DEFENSORA PÚBLICA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2063/2016**

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.222-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Frecheirinha - CE, no dia 03 de novembro de 2016, a fim de atuar no Júri na comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1937/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
**(REF. VIPROC Nº 16688494-4)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Maria Regina de Pontes Araújo**, Defensora Pública de **2º Grau**, **Matrícula nº. 083.484-1-3**, para atuar na Instituto Psiquiátrico Stênio Gomes, nos dias **01, 08, 22 e 29 de novembro de 2016**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **4 (quatro) diárias**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de outubro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1938/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
**(REF. VIPROC Nº 16684185-4)**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Bruno Gonçalves Neves**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.121-1-3**, para atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, nos dias **03, 10, 17 e 24 de novembro de 2016**, na Comarca de Itaitinga/CE.



Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de outubro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1939/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 16686123-6)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Humberto Heitor Ribeiro**, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº. **003.015-1-5**, para atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, nos dias **07, 14, 21 e 28 de novembro de 2016**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de outubro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1940/2016**

DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 16689194-0)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100 e art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 108, art. 109 e art. 111, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Carlos Rogério de Siqueira e Silva**, Defensor Público, **Entrância Final**, Matrícula nº. **106.565-1-6**, realize Correições Ordinárias na Cidade de Juazeiro do Norte/ CE, no período de 07 a 10 de novembro de 2016, conforme calendário de correições publicado no DJE de 22 de janeiro de 2016, ATO/CORGER/DPGE nº 002/2016.

Art. 2º Para a realização das correições acima mencionadas serão concedidas **03 (três) diárias e ½ (meia), 01 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

**PORTARIA Nº 1959/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 16690656-5)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **José Roberto da Rocha**, Defensor Público de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº. **301.216-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, nos dias **08, 16, 22 e 29 de novembro de 2016**, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para designação acima mencionada serão concedidas **04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de outubro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### PORTARIA Nº 1960/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 16690693-0)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Maria Noêmia Pereira Landim**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.011-1-1**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, nos dias **03, 08, 17 e 22 de novembro de 2016**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Para designação acima mencionada serão concedidas **04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de outubro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### PORTARIA Nº 1989/ 2016

DETERMINA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 16697801-9)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100 e art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 108, art. 109 e art. 111, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Luís Fernando de Castro da Paz**, Corregedor Geral da Defensoria Pública, **2º grau**, Matrícula nº. **106.586-1-6**, realize Correições Ordinárias na Cidade de Juazeiro do Norte/ CE, no período de 07 a 10 de novembro de 2016, conforme calendário de correições publicado no DJE de 22 de janeiro de 2016, ATO/CORGER/DPGE nº 002/2016.

Art. 2º Para a realização das correições acima mencionadas serão concedidas **03 (três) diárias e ½ (meia), 01 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE – CE

#### PORTARIA Nº 2013/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 16702079-0)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Dóris Rachel da Silva Julião**, Defensora Pública de **Entrância Intermediária**, **Matrícula nº. 301.173-1-x**, para atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias **11, 14, 22 e 29 de novembro de 2016**, na Comarca de **Caucaia/CE**.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de outubro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### PORTARIA Nº 2014/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16702042-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Júlio César Barroso Sobreira**, Defensor Público de **Entrância Intermediária**, **Matrícula nº. 301.126-1-x**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II, na Comarca de Itaitinga e Instituto Penal Francisco Hélio Viana de Araújo, na Comarca de Pacatuba, nos dias **07, 14, 21 e 28 de novembro de 2016**.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de outubro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### PORTARIA Nº 2015/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16697741-1)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Marylene Gomes Venâncio**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.039-1-2**, para atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, nos dias **03, 10, 17 e 24 de novembro de 2016**, na Comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º Para designação acima mencionada serão concedidas **04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de outubro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### CORRIGENDA

No Diário de Justiça Edição nº 1519, de 08 de setembro de 2016, que publicou a Portaria de nº 1496/2016:

Onde se lê:

“**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MYLENA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.178-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à Cidade de Caucaia – CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2016...”

Leia-se:

“**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MYLENA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.178-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à Cidade de Caucaia – CE, nos dias 01, 08, 22 e 29 de setembro de 2016...”

Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**Defensora Pública Geral**  
DPGE-CE

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 01/2012 - 2ª DP NUHAM  
COMUNIDADE DO CAROÇO  
DESPACHO FINAL**

Trata-se o presente feito de procedimento instaurado inicialmente em virtude de famílias da Comunidade do Caroço, localizada no bairro Trinta e Um de Março, na Praia do Futuro, Fortaleza/CE, composta por mais de 200 famílias e residentes na localidade há mais de 20 anos.

Ocorre que, conforme análise do Procedimento Preparatório, constam duas ações reintegratórias em desfavor da Comunidade do Caroço: uma proposta pelo Município de Fortaleza sob o nº 0639976-23.2000.8.06.0001 em trâmite na 13ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza; e outra proposta pelo Sr. Fernando Rabelo da Silva sob o nº 0466913-54.2000.8.06.0001 em trâmite na 22ª Vara Cível de Fortaleza.

A primeira audiência extrajudicial, foi realizada no dia 10 de janeiro de 2012, neste Núcleo Temático com apenas uma moradora representante da comunidade, ocasião em que foi lavrado o Termo de Declarações para adoção das medidas cabíveis, como por exemplo, o encaminhamento de diversos ofícios para os respectivos órgãos competentes a fim de esclarecer a verdadeira titularidade do terreno ocupado, bem como garantir o direito à moradia aos ocupantes.

Todavia, não consta defesa ou acompanhamento do processo de nº 0466913-54.2000.8.06.0001 em trâmite na 22ª Vara Cível de Fortaleza pela Defensoria Pública ou qualquer advogado em favor da aludida comunidade. Conforme certidão produzida pelo estagiário do NUHAM, a única representante constante no procedimento foi notificada pelos correios, assim como foi tentado contato telefônico, mas sem sucesso, para que comparecesse ao presente núcleo temático e fornecesse esclarecimentos sobre a atual situação das famílias, bem como informações acerca da localização exata do terreno e para orientações acerca da necessidade de defesa judicial no bojo das ações reintegratórias, mas que até a presente data não foi possível qualquer contato.

Neste sentido, para fins de auxílio na defesa judicial desta comunidade no bojo das ações possessórias em trâmite perante o Fórum desta Capital, mesmo sem haver qualquer procura pelos interessados desde janeiro de 2012, por meio de memorandos, foram enviadas para os Defensores Públicos que atuam respectivamente na 22ª Vara Cível e 13ª Vara da Fazenda Pública, cópias do ofício 1600/2016 da HABITAFOR, no qual a referida secretaria atesta que a comunidade do caroço trata-se de ocupação consolidada há mais de 20 (vinte) anos.

É o breve relatório. Passo a decidir.

Diante dos fatos acima relatados e aparente desinteresse da comunidade pelo prosseguimento do feito, declaro extinto o Procedimento Preparatório nº 01/2012, com a tomada de todas as providências cabíveis, na forma das atribuições do Núcleo de Habitação e Moradia, sem prejuízo de posterior desarquivamento.

Remeta-se cópia da decisão à Defensoria Pública Geral do Estado para conhecimento e ao Gabinete da Defensoria Pública Geral para fins de publicação, atendendo-se ao disposto no art. 9º da Resolução nº 54/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Após, archive-se.  
Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2016.

**Marly Anne Ojaime Cavalcanti de Albuquerque**  
**DEFENSORA PÚBLICA**

**EDITAL FORÇA-TAREFA Nº 16 / 2016**

**FORÇA-TAREFA PARA ATENDIMENTO JURÍDICO CONCENTRADO NO PROCESSO N. 0003643-05.2016.8.06.0117 QUE TRAMITA PERANTE A 3ª VARA CRIMINAL DE MARACANAÚ**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinada 02(duas) vagas para Força-Tarefa para atendimento jurídico concentrado no processo N. 0003643-05.2016.8.06.0117 que tramita perante a 3ª Vara Criminal de Maracanaú.

**CONSIDERANDO** a complexidade e repercussão do caso em questão, no qual 14(catorze) acusados são assistidos pela Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oportunizar a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Disponibilizar 02 (duas) vagas para compor a Força-Tarefa que auxiliará o membro da carreira que atua na 3ª Defensoria Criminal de Maracanaú, prioritariamente, nas seguintes datas: 16/11/16, 17/11/16, 18/11/16, 21/11/16, 22/11/16, 23/11/16, 24/11/16, 28/11/16, 29/11/16, 30/11/16 e 01/12/2016 a partir das 9:00hs.

§1º. O auxílio em questão consistirá no comparecimento às audiências designadas para as datas acima especificadas, assim como confecção de petições e quaisquer outros atos processuais que sejam necessários, mesmo que em momento posterior.

**Art. 2º.** As vagas serão preenchidas conforme o critério de **antiguidade**.

§ 1º. Poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital os Defensores Públicos em efetivo exercício.

§ 2º. Os demais Defensores Públicos inscritos fora das vagas especificadas no *caput* do art. 1º formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

**Art. 3º.** Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, de acordo com o Art.1º, § 2º, da resolução n°. 118 do CONSUP, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **sem prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar na presente Força Tarefa, havendo compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

**Art. 4º.** Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, e deverão ser encaminhados ao e-mail [cdi@defensoria.ce.def.br](mailto:cdi@defensoria.ce.def.br), até o dia 10 de novembro de 2016.

**Art. 5º.** A divulgação da lista dos Defensores Públicos selecionados será feita através do site da DPGE, no dia 11 de novembro de 2016.

**Art. 6º.** As atividades realizadas durante a atuação descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução n. 55/2011.

**Art. 7º.** Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

**EDITAL Nº 08/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, atendendo o disposto nos arts. 116, 121 e 122, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 44, 45 e 46 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 9º a 22 da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº 116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos Interessados que se encontra vago, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, 01 (um) cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de 2º Grau de Jurisdição que desejarem **REMOÇÃO A PEDIDO** poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 13ª DEFENSORIA CRIMINAL DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	MERECIMENTO

Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2016**  
**PROCESSO Nº 16042630-8 DPGE(SPU)**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE**, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II – CONTRATADA: CLIPPING EXPRESS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 05.886.896/0001-71, com sede na Rod. Gumercindo Boza, nº 18014, Novos Horizontes, Campo Magro/PR, CEP: 83-535-000;

**III – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO PARA O MONITORAMENTO DIÁRIO E EM TEMPO REAL DE NOTÍCIAS VEICULADAS EM MÍDIAS IMPRESSAS (JORNAIS), ELETRÔNICAS (EMISSORAS DE RÁDIO E TV) E DIGITAIS (INTERNET) CONTENDO TEMAS DE INTERESSE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, para um período de 12 (doze) meses;

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20160006 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais Nº 10.520/02 e Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

**V - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**VI - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação;

**VII - VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais);

**VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da contratação será proveniente da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública - FAADEP, fonte 270, orçamento 2016, na seguinte classificação orçamentária:

508-06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20 (Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica)

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2016;

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Edgar Muniz de Barros Moreira, representante legal da empresa Clipping Express Serviços de Informação Ltda – EPP.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2016 PROCESSO Nº 16449146-5 DPGE(SPU)**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE,** através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II - CONTRATADA: GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.- EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº 09.412.882/0001-77, com sede na Avenida Antônio Sales, nº 1317, Sala 204, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP:60.135-100;

**III – OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 12 (DOZE) TOLDOS, TIPO SOMBREIRO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS INCLUSOS, instalados na Sede Administrativa da Defensoria Pública, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital;

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20160013 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

**V - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**VI - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/1993;

**VII - VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

**VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da presente contratação será proveniente da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADEP, fonte 70, orçamento 2016, na seguinte classificação orçamentária: 508-06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20 (Serviço de Pessoa Jurídica).

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2016;

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e Geordano de Araújo Pessoa, representante legal da empresa GAP Construções e Projetos Ltda.-EPP.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

#### **EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2015**

**I - ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2015 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP;

**II - CONTRATANTE:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

**III - ENDEREÇO:** Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

**IV - CONTRATADA:** FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.322/0001-37;

**V – ENDEREÇO:** com sede na Rua Rocha Lima nº 1260, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-000;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como processo administrativo nº 16582637-1;

**VII- FORO:** da Comarca de Fortaleza/Ce;

**VIII – OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de outubro de 2016, atribuindo ao novo período o valor global de **R\$ 2.305.632,48 (dois milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)**

**IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 2.305.632,48 (dois milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

**X - DA VIGÊNCIA:** a partir do dia 29 de outubro de 2016;

**XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**XII - DATA:** 20 de outubro de 2016;

**XIII - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Patrícia Mikaelle Mesquita Lopes, representante legal da empresa FA2F Administração e Serviços Eirelli - EPP  
 Petrus Henrique Gonçalves Freire  
 Assessor Jurídico

**PORTARIA Nº 2058/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e da Resolução nº 61/2012,

**RESOLVE**

Classificar, no 2º Grau de Jurisdição, a vaga abaixo relacionada, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu devido ao processo de promoção, a que se refere a promoção da Dra. Maria do Socorro Silveira Ribeiro, DJE: 08/07/2016 – 45, relativo à 8ª Defensoria Criminal, pelo critério de **ANTIGUIDADE**.

COMARCA	CRITÉRIO
13ª DEFENSORIA CRIMINAL DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO Fortaleza, 31 de outubro de 2016.	MERECIMENTO

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral  
 DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2086/2016**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de dezembro de 2016. **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Merilane Pires Coelho	Ouvidor Geral	300.302-1-4
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente de Recursos Humanos	301.281-1-7
Edda Cunha	Supervisor de Núcleo	300.130-1-8
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8
Yvone Costa Brito	Supervisor de Núcleo	300.139-1-3

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e Publique-se.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Secção do Ceará

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 12/2016**

A Secretaria da Segunda Câmara de Julgamento da OAB-CE científica e intima os interessados (RI/OAB/CE, Art. 125) de que quinze dias da publicação desta, a partir do dia **08 de dezembro de 2016**, com **início às 14h**, serão julgados os seguintes processos: **01) Processo nº 7667/2014-0**. Recorrentes: F.Z.S, OAB/CE: 19.215; D.S.N.R, OAB/CE: 19.995 e F.S.G.A, OAB/CE: 18.476. Recorridas: T.C.C, OAB/CE: 12.796 e L.V.B.A, OAB/CE: 9.189. Relator: Cons. Sormane Oliveira de Freitas. **02) Processo nº 430/2005-0**. Recorrente: D.M.A.P, OAB/CE: 11.463. Procuradora da Recorrente: M.C.B.L, OAB/CE: 10.934. Recorrido: T.E.D da OAB/CE. Relator: Cons. Sormane Oliveira de Freitas. **03) Processo nº 468/2008-0**. Recorrente: D.M.A.P, OAB/CE: 11.463. Recorrido: M.H.A.S.P. Relator: Cons. Sormane Oliveira de Freitas. **04) Processo nº 6077/2009-0**. Recorrente: D.M.A.P, OAB/CE: 11.463. Recorrido: J.D. da Iª.V. da C.A.C. Relator: Cons. Sormane Oliveira de Freitas. **05) Processo nº 3287/2009-0**. Recorrente: N.B.D J, OAB/CE:9.867. Recorrido: A.R.S. Procurador do Recorrido: F.C.R.S. Relator: Cons. Sormane Oliveira de Freitas. O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independente de nova intimação.

**Fábio Robson Timbó Silveira**

Presidente da Segunda Câmara de Julgamento

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**